



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 204/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, com base no Artigo 31, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, gratificação pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso, sobre o vencimento básico da classe, aos professores abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Valor	A partir de	Instituição Educacional
1645-3	Ana Paula Borges de Inhaia Stasiak	10%	11/02/2019	E.R.M. Mario Bettega
1855-8	Andre Centofante	25%	11/02/2019	E.M Tasso Azevedo da Silveira
1503-3	Angelita Giacomini Ferrarini	10%	11/02/2019	E.R.M Mario Bettega
1496-0	Bruna Luiza Bolzani Mafessoni	20%	11/02/2019	E.R.M Visão do Futuro
1841-7	Celio Antonio Detoni	25%	11/02/2019	E.R.M Nilo Peçanha
2302-8	Elisiane Barbosa	10%	11/02/2019	E.M Pres. Tancredo Neves
291-5	Enedir Cristina Tomazzi Bochio	20%	01/02/2019	E.R.M Visão do Futuro
1582-7	Fabiani Nichelle Rossatto	25%	01/02/2019	E.R.M Nilo Peçanha
1490-2	Fernanda Richetti	10%	01/02/2019	E.R.M Mario Bettega
2099-1	Francieli Grando Lasta	10%	11/02/2019	N.R.E São Francisco
1824-3	Giani Luiza Fernandes Gambeta	10%	11/02/2019	E.R.M Prof. Angélica Dalla Costa Battistuz
1830-0	Gilvana Pedroso Leite	10%	11/02/2019	E.R.M Angélica Battistuz
840-0	Jucemara de Quadros Pizzatto	10%	01/02/2019	E.R.M Mario Bettega
1571-0	Karina Fitz Carneiro	10%	11/02/2019	E.R.M Prof. Angélica Dalla Costa Battistuz
1654-4	Kelli Casagrande	10%	01/02/2019	E.R.M Pres. Costa e Silva
1513-2	Khetlin Thayane Petkowcz	10%	11/02/2019	E.R.M Pres. Costa e Silva



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1567-0	Maria Elizabete Neckel Schelle	10%	11/02/2019	E.R.M Pres. Costa e Silva
2205-4	Mariane de Souza	10%	11/02/2019	E.R.M Pres. Costa e Silva
2306-0	Pricila Paula Matte	20%	11/02/2019	E.R.M Visão do Futuro
775-0	Sandra Kirchoff	10%	11/02/2019	E.R.M Prof. Angelica Dalla Costa Battistuz

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2019.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito



**Edina Accorsi**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esportes